

Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

(*) Dá-se preferência aos candidatos que tenham tido, curricularmente, as cadeiras de Direito Marítimo e ou Direito do Mar.

26 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SÉA.

Aviso n.º 12 007/2006

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data da publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 15 de Dezembro de 2006 (incorporação a 12 de Março de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- Idade mínima de 18 anos e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2007;
- Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou com habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa (telefone: 213945469; fax: 21 394 55 66);

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Homepage: www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408);

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 23 154/2006

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Branca Amélia de Sousa Vieira, assistente administrativa especialista pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), foi nomeada secretária do Gabinete do TGEN AGE, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos de suplemento por secretariado a que refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, com efeitos a 26 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 23 155/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, Elsa Cristina Caldeira Flores Gonçalves, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, foi transferida para o lugar de técnica profissional principal na categoria e carreira da área funcional de desenhador de construção civil do quadro de pessoal civil do Exército, após anuência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e por aplicação do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DIE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 1752/2006

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial do Serviço Geral Pára-Quedista, no posto de capitão, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 53,32% por despacho de 2 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado da Defesa e Assuntos do Mar, do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o CAP SGPO REF (DFA) 08205784, Rui dos Santos Brás Bernardo.

Reingressa no QP do quadro especial do Serviço Geral Pára-Quedista desde 26 de Outubro de 2005 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, com antiguidade no posto de capitão de 18 de Maio de 1996.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do Serviço Geral Pára-Quedista à esquerda do então CAP SGPO 00460880, José Manuel Sequeira da Rita, e à direita do então CAP SGPO 09394977, Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, conjugado com o n.º 1.º da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 5 de Julho de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, e na *OE*, 2.ª série, n.º 2, de Fevereiro de 2005.

Tem direitos administrativos desde 2 de Setembro de 2005 (data em que foi qualificado DFA) em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

26 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 23 156/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CEMFA n.º 54/06/A, de 1 de Setembro, subdelego no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, coronel piloto aviador Vítor Manuel Alves Francisco, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida nos números anteriores que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de Outubro de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Prouença Prazeres*, TGEN/PILAV.